

## Manifestação COAUD Plano Anual de Auditoria (PAINT) 2024

### 1) Objetivo:

O presente documento tem como objetivo apresentar a manifestação do Comitê de Auditoria - COAUD sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da PREVCOM para o exercício de 2024, emitida com a finalidade de assessorar o Conselho Deliberativo- CD na tomada de decisão sobre o tema.

### 2) Introdução:

De acordo com o inciso IV, do artigo nº 11, da Resolução CNPC nº 44/2021, de 06 de agosto de 2021 e com o inciso III, do artigo 19 da Resolução Previc nº 23, de 23 de agosto de 2023, cabe ao Comitê de Auditoria avaliar a efetividade da auditoria interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de regulamentos e códigos internos.

No Guia de Melhores Práticas Contábeis e de Auditoria para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), editado pela PREVIC, em seu item 105 recomenda que o **Plano Anual de Auditoria Interna deve ser aprovado pelo CD, com parecer prévio do Comitê de Auditoria, que é responsável pelo acompanhamento de seu cumprimento, juntamente com o próprio CD.**

### 3) Informações:

O Plano de Trabalho da Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento que deve ordenar as atividades da Auditoria Interna, a serem desenvolvidas em determinado período, considerando a avaliação de riscos e controles, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo disponível para cada trabalho ao nível da capacidade da Auditoria Interna, em termos de recursos humanos e materiais.

### 4) Apresentação ao COAUD:

Uma Minuta do PAINT de 2024 foi apresentada pela área de auditoria interna, na Reunião Ordinária do COAUD realizada em 06/12/2023 onde foi proposto a realização dos trabalhos, de acordo com a capacidade da Auditoria Interna em termos de horas disponíveis priorizando as áreas de investimentos, seguridade, custeio, arrecadação, benefícios, dentre outros.

### 5) Análise do COAUD e Recomendações:

Nessa reunião após discussões com a área de auditoria interna o Comitê de Auditoria recomendou como sendo de extrema importância a adição na metodologia de elaboração do planejamento de auditoria os seguintes critérios:

- Julgamento do auditor;
- Confiabilidade dos sistemas de TI;
- Alinhamento ao planejamento estratégico da Fundação;
- Processos suscetíveis a riscos de fraude.

Somando aqueles que já tinham sido considerados na elaboração pela área de auditoria interna: avaliação de riscos, histórico de deficiências nos processos, expectativas da administração dentre outros.

Também recomendou:

- Analisar a possibilidade da transferência das atividades de Controladoria para outra área da Fundação para isso se faz necessário uma consulta formal ao Tribunal de Contas;
- Inclusão de uma proposta ao CD de aumento de recursos de pessoal para a auditoria interna através de um co-sourcing com empresas de auditoria para cobertura dos principais riscos, incluindo os de Tecnologia com a inclusão de auditores especialistas em TI.

Ficou acordado que após os ajustes a auditoria interna apresentaria uma nova minuta para apreciação do COAUD na reunião do mês de janeiro de 2024 antes de submeter para aprovação no Conselho de Deliberativo.

#### 6) Apresentação ao COAUD:

Uma nova Minuta do PAINT de 2024 foi apresentada pela área de auditoria interna, na Reunião Ordinária do COAUD realizada em 24/01/2024 onde haviam sido incluído as recomendações do Conselho Deliberativo em reunião ocorrida em 19/12/2023.

#### 7) Opinião do COAUD ao CD:

Após análise da nova Minuta do PAINT-24 apresentada ao COAUD, o Comitê de Auditoria recomenda ao Conselho Deliberativo que analise a possibilidade de aumento de recursos de pessoal para a área de auditoria interna através de um co-sourcing com empresas de auditoria para execução dos trabalhos de auditoria que não foram executados em 2023 e não incluídos em 2024 com também a inclusão de auditores e especialistas em TI para a realização de trabalhos de auditoria de Cyber Security.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

*Wilson Luiz Matar*

Assinado eletronicamente por:  
Wilson Luiz Matar  
CPF: \*\*\*.307.498-\*\*  
Data: 01/02/2024 13:27:41 -03:00



**Wilson Luiz Matar**  
Coordenador do Comitê

Assinado eletronicamente por:  
Evenilson de Jesus Balzer  
CPF: \*\*\*.099.429-\*\*  
Data: 01/02/2024 16:24:15 -03:00



**Evenilson de Jesus Balzer**  
Membro do Comitê

Assinado eletronicamente por:  
Maurício Augusto Souza Lopes  
CPF: \*\*\*.159.278-\*\*  
Data: 01/02/2024 08:54:20 -03:00



**Maurício Augusto Souza Lopes**  
Membro do Comitê